

potável de mesa, sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado pelo prazo de 12 meses, a fim de atender a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagrou-se campeã a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 72.602.303/0001-95, pelo melhor lance unitário no valor de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – UASG 926167

Processo: 00095-00000306/2020-51. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico 05/2021, objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encargos. Sagraram-se campeãs as seguintes empresas: Item 01, - POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 02.374.243/0001-15, pelo melhor lance no valor global de R\$ 21.960.717,50 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Item 02, TAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 15.630.674/0001-47, pelo melhor lance no valor global de R\$ 2.676.474,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado no DODF em 12 de dezembro de 2013, e com base no processo 0000858-95.2017.5.10.0013, que tramitou perante a 13ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca REGIVALDO RODRIGUES MANO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 25/11/2021 ou 26/11/2021, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 - SECRIANÇA - SIGGO Nº 34053

Processo: 0417.001.307/2015. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA x ANDERSON DE CARVALHO ABDALA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 09/2020 a 08/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 4.534,72 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para R\$ 4.973,67 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.534,72 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 54.416,64 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00964, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE01245, emitida em 17/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA : 21/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: ANDERSON DE CARVALHO ABDALA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL– CEDECA/DF

Processo: 00400-00053228/2020-79. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL– CEDECA/DF. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto “Territórios amigos das crianças e dos adolescentes” o qual consiste em fornecer condições de atuar na garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, realizando levantamento das principais demandas e dados sobre as condições de vida, assim como atendimento psico-jurídico-social, formação de modo a contribuir para o exercício do protagonismo de adolescentes e articulação de redes locais nos territórios de maior vulnerabilidade. Abrangerá também o fortalecimento institucional do Centro de Defesa e da rede em que atua, potencializando a comunicação, a incidência política e a mobilização social das políticas públicas para crianças e adolescentes do DF, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Quadra 209 no Sol Nascente; Assentamento Canaã em Brazlândia; Ocupação Mercado Sul em Taguatinga; Bairro Nova Petrópolis em Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária Atualizada e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.199.026,22 (um milhão, cento e noventa e nove mil vinte e seis reais e vinte e dois centavos). O empenho inicial é de R\$ 428.655,66 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 402.055,76 (quatrocentos e dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00044, emitida em 15/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 26.599,90 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00042, emitida em 15/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 19 (dezenove) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDNALDO JARDEL ANDRADE DE SANTANA, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS

Processo: 00400-00053290/2020-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto “De mãos dadas”, consistente no atendimento direto a 100 crianças e adolescentes por meio de atividades, oficinas e acompanhamento de Assistência Social e de instrução especializada no contraturno escolar para garantia de direitos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como a promoção da educação de qualidade, cultura, lazer e profissionalização orientada ao futuro do trabalho, para a formação de lideranças jovens no território da Região Administrativa (RA) Recanto das Emas, contribuindo diretamente com os ODS 4, 5, 8, 10, 12 e 17, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Quadra 304, Avenida Recanto das Emas, lote 10 – Recanto das Emas /DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 718.548,60 (setecentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). O empenho inicial é de R\$ 156.524,81 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 155.306,31 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e seis reais e trinta e um centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00045, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global e R\$ 1.218,50 (um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00046, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 17/11/2021 e término em 17/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ ADILSON FERREIRA BRANDÃO, na qualidade de Presidente da OSC.